

Santana de Parnaíba, 7 de maio de 2026.

A

Superintendência

Coordenadoria de Gestão Financeira/Divisão de Compras e Licitações

Assunto.: Contratação de uma empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale-refeição (VR) virtual e eletrônico/magnético com tecnologia de chip, com senha pessoal, para recargas mensais, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba/SP.

Ref.: Processo Administrativo nº 015/2026

C.I. GP n° 026/Superintendente

DFD nº 013/Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Resolução nº 006/2023

Prezados Senhores,

Tendo em vista o pedido formulado no sentido de fornecimento de vale-refeição, conforme o Documento de Formulação de Demanda e o Estudo Técnico Preliminar, a Análise de Riscos e o Termo de Referência encaminhados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, e pela Comissão de Planejamento, conforme constam nos autos deste processo administrativo, e as considerações pertinentes e relevantes tecidas por V.Sa., **autorizo** o prosseguimento da contratação por inexigibilidade, por meio do procedimento auxiliar de **Credenciamento, cujo procedimentos serão tratados no processo administrativo nº 016/2026.**

CUMPRASE


HUGO SILVA
(José Hugo Da Silva)
Presidente